

LEI MUNICIPAL N°. 09/75, DE 06/06/1975

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PROCEDER À REFORMA GERAL DA "FONTE LUMINOSA" EXISTENTE NA PRAÇA TEN CEL MESQUITA, DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA,  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e dele san-  
ciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado mediante  
licitação, proceder à reforma geral da /  
"Fonte Luminosa" existente na Praça Ten Cel Mesquita, nesta  
cidade.

ARTIGO 2º.- As despesas decorrentes da execução desta  
Lei, correrão por conta da verba própria  
do orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º.- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E CUMPRA=SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de junho de 1.975.

*Mario Bonadi*  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos seis (06) dias do  
mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (1975).-

*Paulo Corrêa de Lemos*  
-Paulo Corrêa de Lemos-  
-Chefe do Serviço de Administração-